

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2013

Processo: 11.371/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e TATYANE KELEN DE VASCONCELOS PEREIRA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 22/12/2020, com a manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado de R\$ 4.146,32 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), tudo com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 421 dos autos nº 11.371/2013, de 04/04/2013.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 22/12/2020.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - S^a TATYANE KELEN DE VASCONCELOS PEREIRA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 649f9b59

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>